



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Norte - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 3/2021

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

Ao Senhor;

**Lucas Cardoso Tavares**

Plano Diretor Sul, Quadra 507, Alameda 1, QI 03, Lote 09,  
CEP: 77016-140 – Palmas/TO

**Assunto: Indeferimento/Arquivamento de AIA**

**Referência: Processo nº 2100.01.0012997/2021-39.**

Prezado;

Servimo-nos do presente para informar que este Regional procedeu com o Indeferimento do processo de Intervenção Ambiental nº: 2100.01.0012997/2021-39 do requerente S P M DE SOUZA EIRELI, CNPJ 06.098.082/0002-16, com sede na cidade de Janaúba/MG, motivado pelo parecer técnico de indeferimento da intervenção ambiental na área, com fulcro na Lei 11.428/2006 (Mata Atlântica), a intervenção requerida é de Competência da SUPRAM NM.

O empreendedor para explorar a área objeto do empreendimento é necessário que o requerimento para intervenção ambiental seja dirigido a Superintendências Regionais de Meio Ambiente – SUPRAM.

Salientamos ainda que em caso de constatação de débito de natureza ambiental para o referido empreendimento nos autos do processo nº: 2100.01.0012997/2021-39 serão remetidos ao Núcleo de Controle Processual do IEF URFBIO – Norte, para que os mesmo sejam encaminhados à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Destarte que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novos processos, uma vez comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 25/05/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29898172** e o código CRC **CB6895E5**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0012997/2021-39

SEI nº 29898172

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900